

gestões constantes no Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado, no sentido realizar “serviços de rotina de manutenção para prolongar” sua atual condição de conservação - Praça da República e Conjunto Paisagístico/Arquitetônico e Urbanístico do entorno.

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1030313

Extrato da Recomendação 009/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea “a”, 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ESTADO DO PARÁ, por meio do Departamento de Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Pará - DPHAC, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Pará SECULT.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) diligencie no sentido de garantir a conservação do monumento, conforme informações constantes em Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado - Monumento do Marco da Légua.

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1030314

Extrato da Recomendação nº 010/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea “a”, 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ESTADO DO PARÁ na pessoa do Diretor do Departamento de Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Pará - DPHAC, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Pará SECULT.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) diligencie no sentido de garantir a conservação do monumento, conforme informações constantes em Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado - Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Mercado de São Brás e Caixa d'Água de Ferro.

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1030315

Extrato da Recomendação nº 014/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao SAJ 09.2023.00003272-3 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea “a”, 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: Município de Belém (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém- SEMMA-)

RECOMENDAR: Que no prazo de 30 (trinta) dias, realize o serviço de poda nas mangueiras situadas na Travessa Humaitá, nº 2719, Marco, CEP nº 66.093-047.

Belém: 15 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1030360

Extrato da Recomendação nº 015/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao SAJ 09.2023.00003272-3 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea “a”, 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A

RECOMENDAR: Que realize o serviço de poda nas mangueiras situadas na Travessa Humaitá, nº 2719, Marco, CEP nº 66.093-047, apenas no que compete à preservação e manutenção da rede elétrica na Travessa Humaitá, nº 2719, Marco, CEP nº 66.093-047, onde, conforme informações prestadas pelo reclamante e imagens anexas os galhos estariam colidindo com a rede elétricas de alta e baixa tensão, provocando constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica.

Belém: 15 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1030364

Extrato da Recomendação nº 016/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao SAJ 01.2023.00026336-5 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea “a”, 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém-SEMMA)

RECOMENDAR: Que se abstenha se abstenha de permitir o evento PSICA no Centro Histórico da Cidade Velha, com emissão de ruídos acima de 55 dB para período diurno e 50dB para período noturno, de modo a não adotar os artigos 8º e parágrafo único, 11 e 22, VI da Lei Municipal n.º 7.990/2000, declarador inconstitucionais pelo Colendo Tribunal De Justiça do Estado do Pará na ADI 0001539-88.2010.8.14.0000 - TJPA; e à DEMA-PA para realizar fiscalização no local, efetuação a apuração de eventual ilícito e realização a apuração técnica do grau de ruído no local;

Belém: 15 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1030368

PORTARIA 012/2023

Extrato para publicação de PORTARIA 012/2023 Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00001842-1, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001842-1 para fins de identificação dos interessados. Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00001842-1

Data de Instauração: 29 de agosto de 2023

Objeto: reforma da Creche Escola Professora Casarina B. de Souza por parte do Município de Curuçá/PA.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalves Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 1030426

PORTARIA 013/2023

Extrato para publicação de PORTARIA 013/2023 Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002218-0, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002218-0 para fins de identificação dos interessados. Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00002218-0

Data de Instauração: 02 de outubro de 2023

Objeto: fiscalizar e acompanhar a prestação de serviço de transporte público fluvial no trecho “ Ilhas de Fora - Curuçá - Ilhas de Fora” pela cooperativa de Transporte a Barco do Abade e Ilha de Fora.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalves Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 1030423

PORTARIA 014/2023

Extrato para publicação de PORTARIA 014/2023 Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002154-8, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001842-1 para fins de identificação dos interessados. Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00002154-8

Data de Instauração: 26 de setembro de 2023

Objeto: fiscalização da realização do concurso público visando o preenchimento de cargos efetivos do Município de Curuçá/PA..

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalves Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 1030420

PORTARIA 011/2023

Extrato para publicação de PORTARIA 011/2023 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO